

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS E DIRETRIZES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS — LDO


Município de Soledade de Minas/MG

Exercício de referência: 2027

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2026, às 10h40min, no Centro Receptivo Audiovisual Pedro Alves, situado na Estação Ferroviária, no Município de Soledade de Minas/MG, realizou-se Audiência Pública convocada pelo Poder Executivo Municipal, com a finalidade de apresentar à população as metas, prioridades e diretrizes gerais que orientarão a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO para o exercício de 2027, bem como colher manifestações, sugestões e contribuições dos presentes. A presente audiência pública foi realizada com fundamento no art. 70, inciso XL, da Lei Orgânica do Município de Soledade de Minas/MG, que atribui ao Prefeito Municipal a competência para realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e membros da comunidade, especialmente por ocasião da elaboração e discussão dos planos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos. Também foram observados, como fundamentos complementares, o art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, da LDO e dos orçamentos, bem como o art. 44 da Lei Federal nº 10.257/2001 — Estatuto da Cidade, que trata da gestão orçamentária participativa no âmbito municipal. A audiência foi aberta pelo Sr. **Lúcio Antônio Alves**, Prefeito Municipal, que saudou os presentes, agradeceu a participação de todos e esclareceu que o ato possui natureza participativa e consultiva, destinando-se à exposição das metas, prioridades e diretrizes gerais da Administração Municipal para subsidiar a elaboração da proposta da LDO, sem prejuízo das etapas posteriores de consolidação técnica, análise jurídica, encaminhamento ao Poder Legislativo e deliberação pela Câmara Municipal. Em seguida, foi passada a palavra à Vice-Prefeita, Sra. **Lygia Rada Reis**, que registrou a presença dos representantes do Poder Executivo Municipal, dos Chefes dos Departamentos Municipais, servidores públicos, representantes de entidades da sociedade civil, membros da comunidade e demais cidadãos presentes, conforme lista de presença anexa, que passa a integrar a presente ata para todos os fins. Na sequência, a Vice-Prefeita realizou breve apresentação sobre o objetivo da audiência pública e, em seguida, passou a palavra para continuidade dos trabalhos. Foi esclarecido aos presentes que a audiência pública não constitui ato de aprovação da LDO, mas sim etapa de transparência, escuta pública e participação social no processo de elaboração das metas e diretrizes orçamentárias. Também foi informado que a aprovação formal da Lei de Diretrizes Orçamentárias compete ao Poder Legislativo Municipal, após o regular encaminhamento do respectivo projeto pelo Poder Executivo. Na sequência, o Sr. **Guilherme Campos de Souza**, Chefe de Gabinete, realizou breve exposição sobre as metas e diretrizes da LDO. Iniciou sua fala abordando a meta de criação do cargo de Controlador de Frotas, bem como a elaboração de plano de cargos e carreira para toda a Administração Municipal, com base no planejamento e na estrutura administrativa do Município.

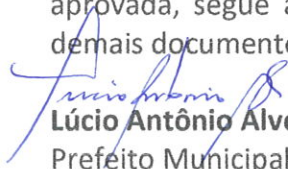


Também foram mencionadas como diretrizes e prioridades: o reajuste anual do vale-alimentação dos servidores; ações relacionadas ao Centro de Referência de Assistência Social — CRAS; a continuidade da manutenção e finalização das obras na área da Educação; a ampliação do número de vagas em creche, com a inauguração da nova creche; a reforma do espaço de Luta e Bem-Estar, com o objetivo de melhorar o atendimento, ampliar a oferta de modalidades e promover maior inclusão e cuidado com a saúde dos cidadãos; a continuidade do atendimento médico com especialistas na Unidade Básica de Saúde, visando à redução de filas; a criação de duas equipes EMUT, para ampliar e qualificar o atendimento; a manutenção e continuidade do Parque Municipal, a fim de entregar à população um espaço seguro, fortalecer o turismo local e garantir seu pleno funcionamento; e a manutenção das estradas rurais, potencializando o atendimento das demandas da população. Após a exposição, foi aberta a palavra aos presentes para manifestações, dúvidas, sugestões e contribuições relacionadas às metas e diretrizes apresentadas. Aberta a palavra aos cidadãos, manifestou-se o primeiro inscrito, Sr. GLÁDIO NOVA LEONARD, que iniciou sua fala destacando a importância da participação popular e reforçou a necessidade de realização regular de audiências públicas para prestação de contas. Sua primeira contribuição referiu-se à manutenção das estradas rurais. Sugeriu a utilização de materiais adequados em conjunto com os equipamentos adquiridos pelo Município, inclusive retroescavadeira, para que a manutenção tenha maior efetividade. Ressaltou a necessidade de maior investimento no planejamento dessa área, com reserva de recursos para a manutenção das estradas, frisando a importância de método, materiais adequados e atenção específica à demanda rural. A segunda sugestão apresentada pelo Sr. Gládio referiu-se à necessidade de implantação de controle dos pedidos de consultas e exames, com formalização de critérios objetivos, visando à transparência. Nesse ponto, destacou a importância de investimento financeiro para implantação de sistema funcional, a fim de garantir maior transparência, organização administrativa e segurança jurídica. Em seguida, foi passada a palavra à Sra. RAMONA FERNANDES VIEIRA, que abordou os problemas relacionados às estradas rurais. Destacou que a demanda não se trata de pedido individual, mas de interesse coletivo, inclusive da associação que representa. Ressaltou a necessidade de o Município avançar na construção de um orçamento participativo, com maior atenção às demandas da zona rural, cuidado com o patrimônio público, valorização dos servidores envolvidos e participação da própria população. Sugeriu, ainda, a criação de uma equipe de planejamento. Na sequência, a representante da APAE, Sra. RAQUEL APARECIDA PACHECO, solicitou a destinação de orçamento para aquisição de um veículo para a entidade, a fim de melhor atender às necessidades institucionais da APAE. Em seguida, o Chefe do Departamento de Saúde, Sr. Sebastião, fez menção à implantação, em 1º de abril, de protocolo manual para controle dos pedidos relacionados à área da saúde, bem como à futura implantação de sistema informatizado. Destacou a importância da conscientização de todos os servidores e cidadãos quanto ao cuidado com o dinheiro público, ao uso consciente das vagas disponíveis e à responsabilidade pelo comparecimento às consultas, exames e procedimentos agendados. Durante a audiência, foram abordados, de forma geral, os seguintes pontos relacionados ao planejamento orçamentário municipal: a) finalidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias no sistema de planejamento orçamentário municipal; b) relação entre o Plano Plurianual — PPA, a LDO e a Lei Orçamentária Anual — LOA; c) metas e prioridades gerais da Administração Municipal para o exercício de 2027;

 Guilherme Campos



Foi novamente esclarecido aos presentes que a audiência pública não constitui ato de aprovação da LDO, mas sim etapa de transparência, escuta pública e participação social no processo de elaboração das metas e diretrizes orçamentárias. A aprovação formal da Lei de Diretrizes Orçamentárias compete ao Poder Legislativo Municipal, após o regular encaminhamento do respectivo projeto pelo Poder Executivo. Foram registradas, portanto, as manifestações do Sr. **Gláudio Nova Leonard**, da Sra. **Ramona Fernandes Vieira** e da Sra. **Raquel Aparecida Pacheco**, esta última na qualidade de Presidente da APAE, conforme identificação constante na lista de presença anexa. Também foram feitos comentários e discussões sobre o tema geral das marcações de procedimentos, consultas e exames de saúde, tendo as manifestações sido acolhidas pelo Chefe do Departamento de Saúde, que prestou esclarecimentos sobre as providências em andamento. Foi informado que as contribuições apresentadas serão analisadas pela equipe técnica do Município, observada a compatibilidade com o Plano Plurianual, a viabilidade legal, orçamentária, financeira e administrativa, bem como as normas de responsabilidade fiscal aplicáveis, podendo subsidiar a elaboração da proposta final da LDO. Também foi esclarecido que, após a consolidação técnica das metas, prioridades e diretrizes, a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias será formalizada pelo Poder Executivo e encaminhada ao Poder Legislativo Municipal para apreciação, discussão, eventuais emendas e deliberação, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da legislação aplicável. O Sr. Prefeito pediu desculpas mas precisou se ausentar em razão de exame de saúde. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Guilherme Campos de Souza, Prefeito Municipal, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública às [horário de encerramento]. Para constar, eu, Natália Fonseca dos Santos, procuradora jurídica adjunta lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos responsáveis, acompanhada da lista de presença e demais documentos pertinentes. Soledade de Minas/MG, 24 de abril de 2026.



Lúcio Antônio Alves

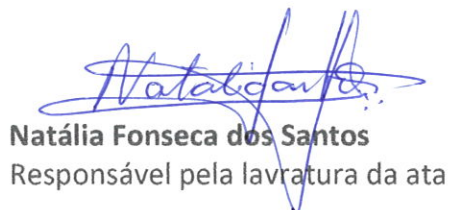
Prefeito Municipal de Soledade de Minas/MG



Lygia Rada Reis
Vice-Prefeita Municipal



Guilherme Campos de Souza
Chefe de Gabinete



Natália Fonseca dos Santos
Responsável pela lavratura da ata